SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3319

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047

PUBLICAÇÃO E EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº 047/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 047/2021, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de limpeza, higienização e conservação, nas edificações, dependências internas e externas da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário no importe total de R$ 111.360,00 (cento e onze mil trezentos e sessenta reais), 3º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2021, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **K B DE ARAUJO ROSSI – TERCEIRIZAÇÃO INTELIGENTE DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 35.832.454/0001-43, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 9 de maio de 2024.

NELSON AMBROSIO DE S. JÚNIOR
Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:553D2B9D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 072

PORTARIA Nº 072/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MAIO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 071/24 de 08 de maio de 2024, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor IURY TAVARES MARTINS;

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita a Câmara Municipal de Rio Verde, no dia 09 de maio de 2024.

Leia-se: em Visita a Câmara Municipal de Rio Verde, no dia 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ECD77794

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 143/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de figurino de ballet e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo locação de figurino de ballet;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para locação de figurino de ballet para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de figurino de ballet para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizado na R CASTELO BRANCO – QUADRA 6 A; LOTE 5 –SETOR SUL– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizado na R CASTELO BRANCO – QUADRA 6 A; LOTE 5 – SETOR SUL– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para locação de figurino de ballet para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07, localizado na R CASTELO BRANCO – QUADRA 6 A; LOTE 5 –SETOR SUL– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 de maio de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7580B043

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 140/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de bombas para poços e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de bomba para poços do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de bombas para poços artesianos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de bombas para poços artesianos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de bombas para poços artesianos para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02,localizada na AV ANHANGUERA – N°3840– SETOR LESTE VILA NOVA – QUADRA A LOTE 01 - CEP 74.643-010 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**, em favor da empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02,localizada na AV ANHANGUERA – N°3840– SETOR LESTE VILA NOVA – QUADRA A LOTE 01 - CEP 74.643-010 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de bombas para poços artesianos para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02,localizada na AV ANHANGUERA – N°3840– SETOR LESTE VILA NOVA – QUADRA A LOTE 01 - CEP 74.643-010 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de maio de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B682079B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 139/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de caixas de sorvete para eventos neste município E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de caixas de sorvete;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de caixas de sorvete para eventos realizados neste Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de caixas de sorvete para eventos realizados neste Município de Amaralina, por meio da OSVALDO ALVES DE MOURA inscrita no CNPJ sob nº 02.827.424/0001-50,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRAL –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** em favor da empresa OSVALDO ALVES DE MOURA inscrita no CNPJ sob nº 02.827.424/0001-50,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRAL –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de caixas de sorvete para eventos realizados neste Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se OSVALDO ALVES DE MOURA inscrita no CNPJ sob nº 02.827.424/0001-50,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRAL –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de maio de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C341DD64

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

PROCESSO Nº 1027/2024
PREGÃO PRESENCIAL 007/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de tijolos, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 26/03/2024 a 26/03/2025.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).**
EMPRESA: **ZULMAR PEREIRA DA SILVA SOUSA**, com sede à Rua do Ribeirão, nº 20 – Setor Sete Rancho, Porangatu - GO, inscrita no CNPJ sob Nº 27.569.567/0001-30, representada pela Sra. **ZULMAR PEREIRA DA SILVA SOUSA,** CPF nº **292.256.961-00**.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6AC8CC61

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 141/2024, DE 09 MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de empresa para locação de som, iluminação e aparelho de mixagem e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Contratação de empresa para locação de som, iluminação e aparelho de mixagem;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 7
, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Contratação de empresa para locação de som, iluminação e aparelho de mixagem, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para locação de som, iluminação e aparelho de mixagem, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.438/0001-47,localizada R 01 – VILA NUNES– QUADRA 04; LOTE 07 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.438/0001-47,localizada R 01 – VILA NUNES– QUADRA 04; LOTE 07 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para despesa Contratação de empresa para locação de som, iluminação e aparelho de mixagem, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.438/0001-47,localizada R 01 – VILA NUNES– QUADRA 04; LOTE 07 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de maio de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BB82A436

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 142/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, por meio da empresa PAULA DAIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, com sede em Uruaçu – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 09 de maio de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3A67C973

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº514/2024

PORTARIA FMS Nº514/2024 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 09/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4C49EB6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº515/2024

PORTARIA FMS Nº515/2024 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 09/05/2024, e retorno previsto para o dia: 10/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0D5ACCF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº517/2024

PORTARIA FMS Nº517/2024 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO CÉU-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar da 2ª Reunião da CIR Sudoeste II, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 08/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma:

Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CA8E203E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº518/2024

PORTARIA FMS Nº518/2024 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO CÉU-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Sudoeste II, com saída no dia: 08/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:22B611C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº516/2024

PORTARIA FMS Nº516/2024 - 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 09/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (09/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C494BA7B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116

PORTARIA Nº 116/2024 APORÉ-GO, 09 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **CHAPADÃO DO CÉU/GO, PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE II**, no dia **08/05/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/05/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:97A7122A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 033/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2024,**

às 09:00 horas, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CASA DE APOIO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 033/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 10 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E616836B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 006/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CAROLINE FOLLMANN, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 006/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **FARMACÊUTICA**, (pessoa física) n° **006/2024**, prestados pela Sra. **CAROLINE FOLLMANN**, brasileira, portadora do CPF nº 045.389.611-16, e inscrita no CRF/GO n° 12051, residente à Rua Figueira Leste, nº 229, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E9624F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 092/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O RODRIGO DIAS DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 092/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **092/2024**, prestados pelo Sr. **RODRIGO DIAS DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 038.058.801-38, e do RG n° 5531947 2ª via SSP/GO, inscrito no COREN/GO n° 001.852.881-TE, residente à Rua Ema Oeste, nº 458, Qd. 02A Lt. 16, Expansão, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A44F9239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 106/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O RODRIGO DIAS DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 106/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) n° **106/2024**, prestados pelo Sr. **RODRIGO DIAS DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 038.058.801-38, e do RG n° 5531947 2ª via SSP/GO, inscrito no COREN/GO n° 001.852.881-TE, residente à Rua Ema Oeste, nº 458, Qd. 02A Lt. 16, Expansão, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67D9B65A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 078/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 078/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **078/2024**, prestados pela Sra. **JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 006.060.363-18, e do RG n° 0499938020138 DGPC/MA, inscrita no COREN/GO n° 1190504-TE, residente à Rua Ema Oeste, S/N, quadra 03 lote 10, Setor Vale dos Ipês, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C74537F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 168/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A LUZELENA RIBEIRO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob

o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 168/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **168/2024**, prestados pela Sra. **LUZELENA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 475.956.801-82, e do RG n° 1935214 SSP/GO, inscrita no COREN/GO n° 000336164, residente à Rua Caju Oeste, nº 668, Setor Expansão , CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CDD3AEE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 169/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA MOMESSO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 169/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **ENFERMEIRO PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **169/2024**, prestados pelo Sr. **ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA MOMESSO**, brasileiro, portador do CPF nº 268.042.358-51, e do RG n° 248637733 SSP/SP, inscrito no COREN/SP n° 805275, residente à avenida Netuno Norte esq. Mutambo Leste, nº 660, casa 02, setor Sol Nascente, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27390AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 037/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A BEATRIZ LOPES DA LUZ MARTINS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 037/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA DAS UNIDADES**, (pessoa física) n° **037/2024**, prestados pela Sra. **BEATRIZ LOPES DA LUZ MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 062.438.641-46, e do RG n° 07152630153 DETRAN/MS, inscrita no COREN/MS n761.883, residente à Rua Pirapitinga Oeste,

nº 1043, Setor Jardim Acalanto, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2102D4E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 183/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 183/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**, (pessoa física) n° **183/2024**, prestados pela Sra. **MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN**, brasileira, portadora do CPF nº 355.556.818-36, e do RG n° 41441986 SSP/SP, inscrita no COREN/GO n° 450.410, residente à Rua Guapeva Oeste, Qd. 05 Lt. 08B nº 906, Nova Esperança, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7698D812

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISAO CONTRATO 078/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA, CONTRATO Nº 078/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. PAULO DENIZ SOUZA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° **078/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 078/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de **Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante de pedreiro, pintor e eletricista**, (pessoa física) n° **078/2024**, prestados pelo Sr. **PAULO DENIZ SOUZA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 921.629.751-49, e do RG n° 3854008, residente à Rua H Oeste, nº 969, Jardim Acalanto, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação

das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 30 dias do mês de abril de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F6EE82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 106/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 106/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BRUNO AUGUSTUS MARQUES DA CUNHA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS DE RESTAURANTE FEITO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
VALOR: **R$ 83.001,00** (oitenta e três mil e um real)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 17/04/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6DA59932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 109/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 109/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: N. A. ENGEL
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS DE RESTAURANTE FEITO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
VALOR: **R$ 72.435,00** (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:13EBFB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 107/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 107/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS DE HOTELARIA FEITO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
VALOR: **R$ 133.650,00** (centro e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reis)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 17/04/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3668DC9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AÇÕES DA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **22 de maio de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. **10/2024**, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 08 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:916CB401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.734/2024 – COM BASE NO ART. ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.734/2024 – COM BASE NO ART. Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ADITIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS TROCAS DE PEÇAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO SELEÇÃO MA/VW/NOVO VOYAGE 1.0, PLACA OND-4242, CHASSI 9BWDA45U2FT000662, RENAVAN 0101622519, ANO 2014/2015, MOTOR CPB377796, COR BRANCA – LOTADO NO GABINETE.*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4C227BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.896/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.896/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GOIÁS.***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0D588556

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2023.

PROCESSO Nº: 2244/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 23.131.656/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 11/2023
OBJETO: O presente termo aditivo que tem por objeto a prorrogação da data de vigência de 01/05/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato 356/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 776.034,45 (Setecentos e setenta e seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha 0298. Dotação 55.10.302.0046.1067.4.4.0 Fonte 102
Prazo de Vigência: (01/05/2024 à 31/12/2024)

Flores de Goiás – GO, 30 de abril de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:19255F7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo nº 726/2024.
Contrato nº 09/2024.
Objeto: Locação de som, palco e iluminação para as comemorações festivas de emancipação política do Município de Guaraíta, conforme Termo de Referência aprovado pelo Poder Público.
Origem do Recurso: Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: E. A. ALVES - COMUNICAÇÕES ME.
CNPJ/MF nº 08.767.320/0001-83.
Forma de contratação: Dispensa de licitação nº 05/2024.
Valor da Contratação: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).
Data de Assinatura do Contrato: 09/05/2024.
Vigência: 09/05/2024 a 03/06/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 09 de maio de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6E2A7001

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal do Executivo, que gerou o processo nº 756/2024, onde informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de insumos e plantas ornamentais para serem plantadas pela fornecedora às margens do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo;

Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial para fins de revitalizar e embelezar o Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo;

Considerando, a necessidade perene da Administração Municipal em proporcionar bem-estar à população, bem como atuar na melhoria da infraestrutura do Poder Público;

Considerando, que o fornecimento de bem comum tem seu valor inferior a R$ 59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme consta do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, expedido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro; e

Considerando, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como por restar demonstrada a regularidade econômico-financeira da empresa que ofertou a proposta mais vantajoso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de insumos e plantas ornamentais para serem plantadas pela fornecedora às margens do Lago Municipal Dr. Celso Fernandes de Azevedo.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais), a contratação da empresa GARDEN ROCHA COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.870.166/0001-08.

Art. 3º - A convocação, pela Secretaria Municipal do Executivo, da empresa GARDEN ROCHA COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.870.166/0001-08, para que assine, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o instrumento contratual, momento em que, dada a urgência do objeto, deverá ser expedida a ordem de serviço.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração, Transporte e Obras Públicas a fiscalização quanto a correta execução do objeto contratado.

Art. 5º - Os pagamentos devidos em razão da contratação, fiam condicionados a efetiva entrega e plantio das mudas.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:995CFB47

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 756/2024.
Contrato nº 10/2024.
Objeto: Aquisição de insumos e plantas ornamentais para serem plantadas pela fornecedora às margens do Lago Municipal Dr. Celso Fernandes de Azevedo.
Origem do Recurso: Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: GARDEN ROCHA COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 51.870.166/0001-08.
Forma de Contratação: Dispensa de licitação nº 06/2024.
Valor da Contratação: R$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).
Data de Assinatura do Contrato: 09/05/2024.
Vigência: 09/05/2024 a 09/06/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0032.2049.3.3.90.30.

Guaraíta/GO, 09 de maio de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B0F532C3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRONTO PAGAMENTO E SEM OBRIGAÇÃO FUTURA

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretária Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 733/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de maquinário pertencentes a frota municipal;

Considerando, ser dever da administração municipal preservar e manter operacionais os veículos e maquinários pertencentes a sua frota;

Considerando, que o valor do fornecimento das peças de pronto pagamento e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando o fornecimento de peças para manutenção do TRATOR MASSEY FERGUNSON 4307 pertencentes a frota do Município de Guaraíta.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 600,00 (seiscentos reais) a contratação da empresa FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.698.208/0002-78.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.698.208/0002-78, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A efetiva comprovação do fornecimento fica condicionado ao devido recebimento do objeto contratado.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 22 de abril de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:8DD0A405

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 733/2024.
Objeto: Fornecimento de peças para manutenção do TRATOR MASSEY FERGUNSON 4307.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: Município de Guaraíta/GO.
Fornecedor: FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 30.698.208/0002-78.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 2.346,52 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Pago: R$ 2.346,52 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: Pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, §§ 3º e 7º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.08.20.606.0028.2044.3.3.90.30.

Guaraíta/GO, 22 de abril de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:220A2B56

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispensa de licitação para fornecimento de pneus recapados de pronto pagamento, entrega imediata e sem obrigação futura."

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretária Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 206/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de pneus recapados 275/80, 22,5 para manutenção de maquinário pertencentes a frota municipal;

Considerando, ser dever da administração municipal preservar e manter operacionais os veículos e maquinários pertencentes a sua frota;

Considerando, que o valor do fornecimento das pneus recapados 275/80, 22,5 de pronto pagamento e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando o fornecimento de pneus 275/80, 22,5 para manutenção do CAMINHÃO 26280 ONQ-1292 pertencentes a frota do Município de Guaraíta.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) a contratação da empresa DANIEL LINO COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.866.210/0001-44.
§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa DANIEL LINO COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.866.210/0001-44, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A efetiva comprovação do fornecimento fica condicionado ao devido recebimento do objeto contratado.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 04 de março de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9E715DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 206/2024.
Objeto: Fornecimento de 04 (quatro) pneus recapados 275/80, 22,5 para manutenção do CAMINHÃO 26280 ONQ-1292.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: Município de Guaraíta/GO.
Fornecedor: DANIEL LINO COSTA.
CNPJ/MF nº 41.866.210/0001-44.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
Valor Unitário: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: Pronto pagamento, entrega imediata e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, §§ 3º e 7º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.26.782.0034.2051.3.3.90.30.

Guaraíta/GO., 04 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:FA4739E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 330/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.
MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança, extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura.;

CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pelo Município de Mara Rosa, através do Edital de Credenciamento nº 003/2024;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos das seguintes empresas**,** para o período de março a dezembro/2024:

FAYSON HENRIQUE DOURADO DE SOUZA 02304823173	**FAYSON HENRIQUE DOURADO DE SOUZA**	**32.698.918/0001-42**	HABILITADA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 09 DE MAIO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ACE6901F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2024

Contrato n° 220/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:FAYSON HENRIQUE DOURADO DE SOUZA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 30/04/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:30/04/2024
Processo: 285/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8CC05019

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2024

Contrato n° 062/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:FAYSON HENRIQUE DOURADO DE SOUZA 02304823173
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Dotação:
6.1.10.301.50.2.219.339030/339039 FICHA 484 FONTE 102 VIGILANCIA SANITARIA
6.1.10.301.50.2.220.339030/339039 FICHA 495 FONTE 102 SAMU
6.1.10.302.210.2.053.339030/339039 FICHA 544 FONTE 102 SAUDE
6.1.10.302.50.2.214.339030/339039 FICHA 508 FONTE 102 EPIDEMIOLOGICA
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 16/04/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:16/04/2024
Processo: 285/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B3D1593D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°121/2024

Contrato n°121/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: CHURRASCARIA TONHÃO CARREIRO II LTDA CNPJ. n°05.583.077/0001-55
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)
Dotação nº04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:08/05/2024
Vigência: 08/05/2024 a 08/07/2024
Processo: 3954/2024
Dispensa: 220/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:24FB191D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2024

Contrato n°119/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 53.505.313 ROBERICO ANTONIO RAMALHO DE ARAUJO
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADE DIA DAS MÃES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:08/05/2024
Processo:3553/2024
Dispensa de Licitação:218/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D7CD68A0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°332/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de locação de grounds e som para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa para a prestação de serviço de locação de grounds e som, considerando a necessidade de fornecer estrutura mínima necessária ao evento do dia das mães.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°**18.592.557/0001-24,** neste ato representado pelo Sr**. ROBSON REIS LACERDA**, inscrito no **CPF nº018.273.631-85.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** em favor da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°**18.592.557/0001-24,** para a contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°**18.592.557/0001-24,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 09 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A57BAC6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°122/2024

Contrato n°122/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: ROBSON REIS LACERDA LTDA, CNPJ. n°**18.592.557/0001-24**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUNDS E SOM PARA AS FESTIVIDADES DE DIA DAS MÃES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Dotação nº04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:09/05/2024
Vigência: 09/05/2024 a 09/07/2024
Processo: 3955/2024
Dispensa: 221/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C467C285

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°123/2024

Contrato n°123/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. n°**11.721.334/0001-70**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESA POSTA PARA AS FESTIVIDADES DE DIA DAS MÃES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor:R$ 4.780,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
Dotação nº04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:09/05/2024
Vigência: 09/05/2024 a 09/07/2024
Processo: 3956/2024
Dispensa: 222/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9AB4587A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°333/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de locação de mesa posta para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de locação de mesa posta para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade da locação de mesa posta para as festividades do dia das mães, onde será indispensável a sua utilização para disponibilizar as refeições no local do evento.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de locação de mesa posta para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de locação de mesa posta para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO**, CNPJ. n°**11.721.334/0001-70,** neste ato representado pela Sra**. RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº**002.771.541-89**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais),** em favor da empresa**11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO**, CNPJ. n°**11.721.334/0001-70,** para a contratação da prestação de serviço de locação de mesa posta para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO**, CNPJ. n°**11.721.334/0001-70,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 09 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:361CB41C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°335/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades de do Dia das mães,com o intuito de gerar expressão em um ambiente pensado para estimular que ele seja fotografado, publicado, compartilhado em redes sociais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, CNPJ. n°**07.340.065/0001-25,** neste ato representada pela Sra**. JOYCE RAMOS DE FREITAS**, inscrito no **CPF 794.183.761-72.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$20.000,00 (Vinte mil reais),** em favor da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, CNPJ. n°**07.340.065/0001-25,** para a contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, CNPJ. n°**07.340.065/0001-25,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 09 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ADB02CAE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°334/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de ornamentação para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de ornamentação para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade contratação de prestação de serviço de ornamentação para o evento do Dia das Mães, com o objetivo decorar o ambiente e de homenagear as mães do Município, com o conceito de valorização, respeitando do verdadeiro sentido do **Dia das Mães**, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de ornamentação para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de onamentação para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, CNPJ. n°**19.;284.486/0001-65,** neste ato representada pela Sra**. LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS** , inscrito no **CPF 788.363.361-91**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$13.198,80 (Treze mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, CNPJ. n°**19.;284.486/0001-65,** para a contratação da prestação de serviços de ornamentação para festividade no Dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, CNPJ. n°**19.;284.486/0001-65,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 09 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:101CEC23

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°336/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de figurinos de balé para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de figurinos de balé para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de figurinos de balé, com o objetivo de padronizar os alunos do projeto do Balé Municipal para a apresentação na festividade em comemoração ao dia das mães.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de figurinos de balé para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de figurinos de balé para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, CNPJ. n° 24.778.117/0001-69**, neste ato representado pelo **Sr. EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO**, inscrito no CPF sob n.º 021.834.511-90;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)**,** em favor da empresa **EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, CNPJ. n° 24.778.117/0001-69,** para a contratação de empresa para a aquisição de figurinos de balé para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, CNPJ. n° 24.778.117/0001-69.**

MARA ROSA-GO, de 09 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA59F20A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO EDITAL Nº 001/2024

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros-GO e Trindade-GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, de excepcional interesse público) e alterações; da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**. A contratação será por até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de acordo com a Lei 1.294/2006 e Lei 1.733/2015, a partir da data da Homologação do Resultado Oficial.**

Datas	Atividades
10/05/2024	Publicação do Edital (www.unifimes.edu.br)
10 a 13/05/2024	Período destinado à impugnação ao Edital
14/05/2024	Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital
15/05/2024 às 17:00 do dia 07/06/2024	**PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES** (www.unifimes.edu.br)
19 a 21/06/2024	**PERÍODO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO (AULA PROVA *ON-LINE*)**
26/06/2024 a 03/07/2024	Período destinado à Avaliação de Títulos
12/07/2024	**Publicação do Resultado Final** (www.unifimes.edu.br)

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 10 de maio de 2024.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC8F5704

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2022

Aditivo Nº: 022/2024
Contrato N°: 029/2022
Processo N°: 560/2022
Pregão Presencial N°: 013/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME, nome fantasia "MAIS SOLUÇÕES" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.20.762.580.0001-61, inscrição estadual nº 10628.586-6 com sede na Rua Cabeceira Alta esquina com Avenida dos Pampas, sem número, quadra 20, lote 06, sala 01, setor Iores, CEP 75.834-033, Mineiros/GO
Objeto: Renovação de saldo e prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nos prédios da UNIFIMES;
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 013/2022, objeto do processo nº 560/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e Cláusula terceira item 3.1 do Contrato Primitivo e nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de maio de 2024 com término previsto para o dia 12 de maio de 2025
Valor Global do Termo Aditivo: **R$ 160.000,05 (Cento e sessenta mil reais e cinco centavos)**
Data de Assinatura: 08 de maio de 2024

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23D50FC0

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024001299
CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIAS/MINEIROS – FEMBOM MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA: A empresa BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.484.211/0001-10.
AMPARO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 21/23, realizado em Goiânia – GO.
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo pick up compacta.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

MAJOR QOC ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:223CD74F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 02.316.537/0001-90, com sede no Paço Municipal II, no Ipê Shopping, na Avenida Ino Rezende, Qd 1ª, Lt 1A, s/n, Residencial Michelangelo, CEP: 75834-042, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133 de 2021 e da Lei Complementar nº 123 de 2006, estará recebendo os documentos presencialmente no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mineiros, em envelope lacrado no período de 7:00 horas às 10:30 horas e das 13:00 horas às16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto recessos e feriados, dos *Artistas da área da música, para atender as atividades*

de integração das pessoas da melhor idade no âmbito do Projeto Conviver pelo período 1(um) ano.
A validade do credenciamento para esta contratação será de 12 (doze) meses a partir da publicação do Edital, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço retro mencionado ou pelos telefones (64) 3661-0033.

Gabinete da Secretária Municipal da Assistência Social, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora Do FMAS
.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A64392E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

Processo Ref.: ***2024026067***
Considerando a alegação da empresa **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.945.390/0001-09, da impossibilidade de fornecer o item ***75 (Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro P1),*** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 065/2023;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 065/2023**, do Pregão Eletrônico nº **023/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.945.390/0001-09, d**o(s) item(ns):**
à ***75 (Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro P1);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 22 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E7D9746

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 407, DE 07 DE MAIO DE 2024

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileira(o), matrícula nº 5258, inscrito(a) no CPF nº 890.016.561-53, nomeado(a) no cargo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57714B01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2024026183

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa DEBORAH NOGUEIRA ARAUJO E PIO 80340113120, inscrita no CNPJ n° 41.783.769/0001-00.
OBJETO: Serviços de Buffet.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *17 de junho de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7A8DA921

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
2024035

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I,

conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 09 de maio de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Administrativo – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDITADO
34	250	Míriam Barreto Rosa Nogueira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:304452FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022040284-07

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LILIA REZENDE ALVES, inscrito no CPF nº 721.596.931-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 18/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:66A66213

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024015362/ME68

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: VERLI APARECIDA DE SOUZA RIBAS, inscrito no CPF nº 052.392.331-79.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Merendeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 02 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:94200F18

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023051114/10

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: DAIANE SOUSA DE JESUS, inscrito no CPF nº 018.897.661-27.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 29 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4CFA0269

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414/05

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF nº 703.152.851-84.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 21/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 21 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F7062FAF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022039321-02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ANGELICA GONÇALVES MENDONÇA RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF nº 021.895.641-07.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Serviços Praças e Jardins.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 25/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6C454521

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 0312024-27

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: DANIELA MELO ALVES BRITO, inscrito no CPF nº 040.531.551-18.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 02 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EA7DD732

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024029584

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**THELMA NOGUEIRA DE SOUZA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**580.485.531-04**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA ELVIRO OLINTO DE REZENDE, QUADRA 28, LOTE 09, CRUVINEL, CCI: 15880P,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C43B3E1F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2023013188

Nº. DO PROCESSO: 2024025593
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.313/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00781087

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO Nº. 01/2024

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO Nº. 01/2024

Nome do Servidor: Amauri Panta
Matricula Funcional: 1018
Cargo/Função: Motorista
Lotação: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Prazo: 05 (cinco) dias

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, Sr. Delvair Ramos Marinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº. (083/1990), **CONVOCA O SERVIDOR AMAURI PANTA**, ocupante do cargo de Motorista, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de cargo ou emprego público.
Nesse diapasão, o servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pois caso o servidor não compareça ao trabalho no prazo acima implicará na abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 34 e art. 50 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:334BCCDA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP- Nº 002/2024 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2024 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE- **ANTONELLI & VITORINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , inscrita sob CNPJ nº- 41.501.940/0001-41**, Com valor Global de R$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para Fornecimento de combustíveis e derivados para atender frota de veículos, de forma escalonada, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da citada Autarquia. , para atender demanda do SAAE, pelo período da data da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2024, conforme termo e edital
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 08 de maio de 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:66332161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-044-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SUBPREFEITURA DE POSSE D'ABADIA E SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELOS (AS) GESTORES (AS)

DATA: 24/05/2024 ÀS 09H00M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E845E4D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 2806/2024, NOS

MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F6A31E51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 2738/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:92ECB333

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SOB O PROTOCOLO N.º 2802/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F9B26D53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 2777/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:05F80917

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETOR DE PNEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 2737/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F6CE65BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOAO BONFIM LEITE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MONITORAMENTO E KIT AUTOMATIZADOR.
VALOR GLOBAL: R$. 36.603,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MAIO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E352DEF5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o septuagésimo Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 3° Aditivo.

LISTA DE CLASSIFICADO EM BIOMÉDICA PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL

LISTA DE CLASSIFICADO EM BIOMÉDICA PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.

BIOMÉDICA –ANDREIA KARLA DE PADUA VIEIRA SINGH –DATA 24/04/2024– HORÁRIO 15:45:13– PROTOCOLO 3385/2024 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 09 de MAIO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:98C1D137

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 131/2024. Legalidade: Processo Seletivo 003/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 270/2023, de 17/07/2023. **Objeto**: contratação para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/05/2024 a 02/05/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 – Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratada**: **CLEIDILENE DE MORAIS**. **Data**: 02/05/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E8D2F3E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 132/2024. Legalidade: Processo Seletivo 003/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 270/2023, de 17/07/2023. **Objeto**: contratação para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/05/2024 a 02/05/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 – Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratada**: **MARIANA PORCIONATO SANTANA**. **Data**: 02/05/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8FF23A13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 133/2024. Legalidade: Processo Seletivo 003/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 270/2023, de 17/07/2023. **Objeto**: contratação para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 06/05/2024 a 06/05/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 – Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratada**: **KAMILLY ARANTES SILVA**. **Data**: 06/05/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4D0C8909

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 015/2024, Processo n° 2538/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de tendas piramidal, incluso montagem e desmontagem, para festividades da Secretaria Municipal de Educação, Ensino fundamental, Educação infantil, Eventos esportivos e Eventos culturais do Município de Acreúna e no Distrito de Arantina-GO.
VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.
EMPRESA: **S R LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TENDAS E MUNCK LTDA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.576.262/0001-31, com sede à Rua M-07, nº 11, Quadra 02, Lote 11, Setor Novo Horizonte, Acreúna-GO, CEP 75.960-000.
VALOR TOTAL: R$ 98.500,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora Do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:C384836D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2024.

Contrato n.º 134/2024. Licitação: INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. **Objeto**: 1.1 Serviços de Organização da Sociedade Civil para organização, por empreitada global, planejamento, coordenação, produção e execução dos eventos 48º Aniversário do Município de Acreúna e 18ª Exposição Agropecuária de Acreúna, viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para comemoração. **Valor Total:** R$ 1.517.000,00. **Vigência:** 07/05/2024 a 07/07/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: **20.606.1139.4.025.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES AGROPECUÁRIAS – FONTE 100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS – FONTE 100**. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA. Data**: 07/05/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:6AD4EE06

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2024.

Contrato n.º 135/2024. Licitação: Concorrência Eletrônica Nº 004/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada, através de empreitada global (material + mão-de-obra), para EXECUÇÃO DO CANIL MUNICÍPAL DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Total:** R$ 138.000,00. **Vigência:** 09/05/2024 a 09/05/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: **04.181.1000.1.196.4.4.90.51.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES – FONTE 100; 15.451.1129.1.266.4.4.90.51.00 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – INFRAESTRUTURA – FONTE 100. Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME. Data**: 09/05/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:8ED25679

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2024

Contrato n.º 136/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DENTRO DAS NORMAS REGULADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E GESTÃO INTEGRADA M SST PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO. **Valor Total:** R$ 25.200,00. **Vigência:** 09/05/2024 a 09/05/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: **04.122.4020.206.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **HEALTH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP. Data**: 09/05/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:5303D146

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇAO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2024 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará **às 09h00min do dia 27 de maio de 2024**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO sito a Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 05/2024**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO CONCLUSÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO SETOR CANADÁ EM ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:58983CFD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 137/2024. Licitação Dispensa de Licitação – Lei n° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços com apresentação de DJs de renome regional, reconhecidos pela mídia, equipe de som automotivo e equipamento de transmissão via rádio que deverá interligar o som do evento em uma única frequência, sem uso de fios, para festividades em comemoração ao 48º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Acreúna, que acontecerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2024. **Valor Total:** R$ 22.000,00. **Vigência:** 09/05 a 07/06/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 - Manutenção da Secretaria de Administração e Departamentos – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **DIEGO ALVES DE ARAÚJO 02533262145. Data**: 09/05/2024. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:73AE67A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de uniforme completo para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Conselho Tutelar do Município de Jandaia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **15 de maio de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 09/05/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:46070530

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 256/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 922/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 256/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional por 3 (três) meses, para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

54.994.406 DHONATAN COLODINO DA SILVA, inscrito no **CNPJ nº 54.994.406/0001-66**, pelo valor total de **R$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9A6C80C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 255/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1504/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 255/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional por 9 (nove) meses, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

54.953.669 OSIAS FERNANDO DE JESUS CARDOSO, inscrito no CNPJ nº **54.953.669/0001-27,** pelo valor total de **R$ 13.428,00 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C0758601

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome da empresa Maria Lucia de Jesus Souza, inscrita no CNPJ nº 19.060.448/0001-29, de um imóvel situado na Avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 01, Centro, na cidade de Palestina de Goiás, cuja inscrição cadastral é 001.001.0020.0016.1098, já que o referido imóvel se encontra cadastrado de forma indevida em nome da Requerente.
03 – Friso que a **outra inscrição cadastral** existente sob o referido imóvel em nome de Manoel Messias Mendes conforme pesquisa do imóvel fornecida pelo Setor de Arrecadação do Município deve ser mantida, já que legítima.
04 - Intime-se formalmente a Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.

05 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 09 de maio de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6F39A430

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 231/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1740/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 231/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em caminhão (placa: RBV-6G87) lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PRÓ-DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 30.669.491/0001-29**, pelo valor total de **R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 8 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:18D52670

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome do Sr. Edisson Luis Lopes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 499.669.951-53, junto ao imóvel urbano situado na Rua João Bertolino Barbosa, Qd. 0014 Lt. 08, Setor Justiniano, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrição cadastral é 001.002.0014.0008.1143, já que o referido imóvel encontra-se cadastrado de forma duplicada em nome do Requerente, **DETERMINO** também a baixa de eventual débitos em relação a referida inscrição cadastral, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Friso que as **demais inscrições cadastrais** existentes pela pesquisa de imóveis fornecidas pelo Setor de Arrecadação do Município em nome do Requerente **devem ser mantidas, bem como eventuais débitos eventualmente existentes junto a elas**, já que legítimas.
04 - Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.
05 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.
Palestina de Goiás/GO, 09 de maio de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D8CC8E3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em nome de DURVAL LEANDRO DE SOUSA (Espólio) – CPF: 2012.271.871-49, referente aos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 do imóvel urbano situado na Avenida Francisca Napolis Siana, Qd. 21 Lt. 10, na cidade de Palestina de Goiás, CEP: 75.845-000, cuja inscrição é 001.001.0021.0010.0001.
03 – Intime-se formalmente a Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 09 de maio de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CA1A1BA6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 144/2024
PROCESSO Nº : 804/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 144/2024
Processo nº..... : 804/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO : a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES-ME, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS,** cuja relação segue, em anexo à solicitação, destinados à manutenção das atividades, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo do Município de Portelândia- Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato de **GENEROS ALIMENTICIOS**, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal Governo, conforme a Ata de Registro de Preços do Pregão 16/2023, objeto do Processo Administrativo de n. 804/2024, da Lei n° 8.666/93,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais) observados os valores unitários **;**
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 51, Sub Elemento: 07, Fonte de Recurso: 227/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B94AABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO Nº. : 143/2024 PROCESSO Nº : 801/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 143/2024
Processo nº..... : 801/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO : a empresa **MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI,-ME (MULTIPLICAR COMPRAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.508.571/0001-80, com sede na Rua 15, esq. c/ Rua 02, S/N, qd. 32, lt.07-5, Setor Aurelio, Mineiros/Go, CEP: 75830-182, neste ato representado pelo Sr. Dinildo Almeida Pina, inscrito no CPF/MF sob o n. 808.612.961-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA,** cuja relação segue, em anexo à solicitação, destinados à manutenção das atividades, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem eleger o presente contrato de **MATERIAL DE LIMPEZA**, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal Governo, conforme a Ata de Registro de Preços do Pregão 16/2023, objeto do Processo Administrativo de n. 801/2024, da Lei n° 8.666/93, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93
VALOR DO CONTRATO:O valor total do contrato R$ 24.304,40 (vinte e quatro mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos) observados os valores unitários
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 51, Sub Elemento: 22, Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CC9B8340

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE N. 843 DE 2024

TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE N. 843/2024

"Dispõe sobre o desmembramento de imóvel urbano e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.
CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria imobiliária, especificamente sobre o desmembramento de imóvel urbano.
CONSIDERANDO que o bairro que consta o imóvel a ser desmembrado encontra-se regularizado junto ao cadastro na Secretaria Municipal de Finanças, assim como junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município, conforme atestado pelo Fiscal de Tributos, competente para o ato, nos documentos que instruem o Processo Administrativo de n. 843/2024, cujo interessado é um dos proprietários do imóvel, ora requerente, Sr. Adilson Gamboa Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.694.739-44.
CONSIDERANDO que imóvel desmembrado possuirá acesso à via pública, integrando o sistema viário como logradouros oficialmente reconhecido do Município, além de estar provido de infraestrutura básica, possuir área acima do limite mínimo, dentre outros certificados pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

AUTORIZA:
Art. 1º. O desmembramento da área, de Matrícula n. 236, estabelecido na Antiga BR 364, na Rua Brasília, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, de área total de 11.000 m2 (onze mil metros quadrados), para Fração A, com área de 2.750 m2 (dois mil e setecentos metros quadrados), para Fração B, com área de 2.750 m2 (dois mil e setecentos metros quadrados), para Fração C, com área de 2.750 m2 (dois mil e setecentos metros quadrados) e para Fração D, com área de 2.750 m2 (dois mil e setecentos metros quadrados), conforme documentos que instruem os autos administrativos próprios.
Parágrafo único. As dimensões laterais, frente e fundo são aquelas constantes no Memorial Descritivo exarados pelo técnico responsável, constante nos presentes autos administrativos, anexo a este Termo.
Art. 2º. Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024).

ORISLEI SANTOS RODRIGUES
Secretário Municipal de Urbanismo

De Acordo:

JANILTON RESENDE RODRIGUES
Fiscal de Tributos
Decreto n. 120/2008

ANDRESA RODRIGUES RIBEIRO
Engenheira Oficial do Município
CREA/GO n. 1019543540D-GO

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:7E0A6EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 868/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 868/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de extintores para a 13ª festa do carreiro na datas 17,18 e 19 de maio de 2024, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de extintores para a 13ª festa do carreiro nas datas 17,18 e 19 de maio de 2024, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos diversos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.112,00** (Dois Mil e Cento e Doze Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 868/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VALDECI MARQUES CARVALHO (EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.09.239.545/0001-20, estabelecida na avenida primeira, N.120, centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:CE6B33BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 145/2024
PROCESSO Nº : 803/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 145/2024
Processo nº..... : 803/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO : a empresa **IRMAOS SOUZA BORGES LTDA-ME (REDE ADÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.348.805/0001-01, com sede na R Jose Pereira Rezende, nº 384, qd. 20, lt.08, Setor Central-Parte Baixa, Jatai/GO, CEP: 75.800-005, neste ato representado pelo Sr. Marcos Souza Borges, inscrito no CPF/MF sob o n. 878.252.281-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS,** cuja relação segue, em anexo à solicitação, destinados à manutenção das atividades, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo do Município de Portelândia- Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato de **GENEROS ALIMENTICIOS**, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal Governo, conforme a Ata de Registro de Preços do Pregão 16/2023, objeto do Processo Administrativo de n. 803/2024, da Lei n° 8.666/93,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 35.089,20 (trinta e cinco mil e oitenta e nove reais e vinte centavos;

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 51, Sub Elemento: 07, Recurso: EMENDA BALDY PRAÇA Fonte de Recurso: 227/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D8448941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 146/2024
PROCESSO Nº : 805/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 146/2024
Processo nº..... : 805/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: a empresa **IRMAOS SOUZA BORGES LTDA-ME (REDE ADÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.348.805/0001-01, com sede na R Jose Pereira Rezende, nº 384, qd. 20, lt.08, Setor Central-Parte Baixa, Jatai/GO, CEP: 75.800-005, neste ato representado pelo Sr. Marcos Souza Borges, inscrito no CPF/MF sob o n. 878.252.281-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** cuja relação segue, em anexo à solicitação, destinados à manutenção das atividades, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal Governo, conforme a Ata de Registro de Preços do Pregão 16/2023, objeto do Processo Administrativo de n. 805/2024, da Lei n° 8.666/93,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 51, Sub Elemento: 16, Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:03C2385C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 693/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 693/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de consumo para serem utilizados na 13ª festa do carreiro na datas 17,18 e 19 de maio de 2024, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material, de consumo para serem utilizados na 13ª festa do carreiro na datas 17,18 e 19 de maio de 2024**,** de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos diversos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 693/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, KLENIO SILVA GOMES (PEBA EVENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.588.636/0001-61, estabelecida na R dom eric james deitachaman, QD. 12 LT. 18, São Jose, Mineiros/GO, CEP: 75.831-092, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **FESTA DO CARREIRO 2024**, Fonte de Recursos: **144**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória,

nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8844A50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 147/2024
PROCESSO Nº : 693/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 147/2024
Processo nº..... : 693/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pela Secretária Municipal Especial da Festa do Carreiro e Eventos, Cultura, Esporte e Turismo a Srª **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 335.541.451-49 e RG sob nº.325903 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: A empresa **KLENIO SILVA GOMES (PEBA GOMES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 18.588.636/0001-61, localizada na R Dom Eric James Deitchaman, s/n, Qd. 12, Lt.18, Bairro São Jose, Mineiros/GO, Cep: 75.831-092, representada, neste ato pelo Sr. **Klenio Silva Gomes (Peba Gomes)** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 876.763.971-20 e portador da Cédula de Identidade de n. 3806166 SSP/GO, residente em Mineiros-Go.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviço de LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIRO QUÍMICO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Evento, Esporte e Festa do Carreiro, na programação de 13 ª Festa do Carreiro, nos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, que acontecerá no Espaço de Eventos Lacídio Rodrigues, neste município.

Item	Unidade Medida	Quantidade
TENDA 10x10 com fechamento	UN	03
TENDA 10x10 sem fechamento	UN	01
TENDA 4x4 com fechamento	UN	20
TENDA 6x6 sem fechamento	UN	07
FECHAMENTOS 4x2,5	UN	80
FECHAMENTOS 6x6	UN	28
FECHAMENTOS 10x2,5	UN	12
BANHEIRO PNE	UN	01
BANHEIRO QUÍMICO	UN	04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela dispensa de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 75, II, da lei n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo n. 693/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/05/2024 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 14.133/2021;
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:**

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00. Ficha orçamentária: 99, Sub-elemento: 14. Recurso: FESTA DO CARREIRO 2024; Fonte de recurso:144/00 e Recurso: FPM Fonte de Recurso: 100/00;

DATA DA ASSINATURA: aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão De Gestão De Contratos E Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8F952043

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 149/2024
PROCESSO Nº : 1399/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 149/2024
Processo nº..... : 1399/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A empresa **SERVIÇO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA (CENTRO DE IMAGEM HOSPITAL DAS CLINICAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.228.004/0001-05, estabelecida na R Seis , s/n°, Quadra 02, Lote 2, no Loteamento Cambauva, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-162, representada neste ato pela Srº Renato Luciano Lima, inscrito no CPF/MF sob n°. 225.873.742-20, portador da Cédula de Identidade n. 1165032 SSP/PA, residente e domiciliado em Mineiros/GO;

OBJETO Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Exames de Diagnostico Por Imagem (Clinica), de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e também ao Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 003/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1399/2024;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do

crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais**), referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R$ 10.000,00 (dez mil reais**), devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.302.0005.2.009– 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 219, Sub Elemento: 50. Fonte de Recurso:102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B74BBE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1364/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1364/2024

> "Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de medico (exame de diagnostico por imagem) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contatação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médico (exame de diagnostico por imagem), para serem tomados na unidade básica de saúde II (UBS), ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2024, com valor estimado mensal de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 1364/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **V H R DE BARROS (CLINICA SÃO LUCAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 32.370.002./0001-69, estabelecida na rua 24 de fevereiro, sala 03, n.60, boiadeiro, na cidade de Alto Araguaia/MT, CEP 78.780-000, representado por seu proprietário a Sr. Vinicyus Hamilton Rodrigues de Barros, brasileiro, médico ,inscrito no CPF/MF sob o n. 996.635.541-34, residente e domiciliado na cidade de Alto Araguaia/MT, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **188**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS** Fonte de Recurso: **107**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES,** brasileira, Diretor Administrativo da secretaria municipal de saúde, de Matrícula Funcional de n. 3.389, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3CCBCF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 195/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 498/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 195/2023
Processo administrativo n. 498/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 195/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ter mais **180 (cento e oitenta dias)**, nos termos do art. da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo terá mas 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 90.000,19 (noventa mil reais e dezenove centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00 Ficha orçamentária: 219 Sub-elemento: 16 Recurso: EMENDA N1230 SALIM TR REF/FUS Fonte recurso: 225/102 Destinação de recursos: 00/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1ADF09B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 497/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 196/2023
Processo administrativo n. 497/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 196/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ter mais **180 (cento e oitenta dias)**, nos termos do art. da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo terá, mas 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 309.951,49 (trezentos e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.122.0005.1.003-4.4.30.51.00 Ficha orçamentária: 173 Sub-elemento: 00 Recurso: EMENDA N1230 SALIM TR REF/FUS Fonte recurso: 225/102 Destinação de recursos: 00/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4636216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 49

Processo Administrativo: 1695/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 49/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 139/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Lorrana A Oliveira-Saúde	139/2024	R$ 1.100,00	R$ 411,40	R$ 1.511,40

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 07 de maio de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CA5B47C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 48

Processo Administrativo: 1679/2024

Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 48/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 110/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.301.0005.2.034-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 188, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 107 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Mariana Aparecida R Barbosa-Saúde-Me	110/2024	R$ 2.383,00	R$ 639,80	R$ 3.022,80

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 07 de maio de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4A00A2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 50

Processo Administrativo: 1657/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 50/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 95/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.301.0005.2.034-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 188, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 107 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Geisla A C Oliveira-Vacinadora-Me	95/2024	R$ 2.996,50	R$ 56,30	R$ 3.022,80

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 07 de maio de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F4FD61D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1399/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1399/2024
"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de imagem associado (exames de diagnostico por imagem) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contatação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de serviço de serviços hospitalares-laboratórios (exames de diagnóstico por imagem) para serem tomados, ao Fundo

Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2024, com valor estimado mensal de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 1399/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, SERVIÇO DE IMAGEM LTDA (CENTRO DE IMAGEM HOSPITAL DAS CLINICAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.228.004/0001-05, estabelecida na rua seis, QD. 2 LT. 2, Centro na cidade de Mineiros/GO, CEP 75.830-002, representado por seu proprietário a Sr. Renato Luciano Lima, brasileiro, médicos (exames de diagnostico por imagem), inscrito no CPF/MF sob o n.255.873.742-20, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **219**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS,** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES,** brasileira, Diretor Administrativo da secretaria municipal de saúde, de Matrícula Funcional de n. 3.389, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:1C8B083B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 034/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 034/2024

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: M F COMERCIAL LTDA. CNPJ: 24.387.713/0001-18, com valor de R$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais).
Empresa: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 32.237.610/0001-08, com valor de R$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais).
Empresa: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA. CNPJ: 24.789.372/0001-07, com valor de R$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 09 de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EF783F7F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **JOSÉ CICERO DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 3057515-0 e CPF n° 065.368.034-18, Contrato n° 157/2024 no valor total estimado de R$ 18.295,20 (dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 26 de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8C3BD7FF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de maio de 2024, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **Registro de preço para aquisição de Ferramentas de Construção para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Animais Domésticos,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 060/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1138F140

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 083/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 083/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do contrato, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Assistente Social, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a senhora: **KAROLLAINE KELLEN ARAÚJO DE PAULA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG20085046 SSP/MG, inscrita no CPF/GO sob o n°. 137.306.546-08, contrato nº 083/2023. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 08 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:245079F5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 032/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 032/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do contrato, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assistente Social, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a senhora: **GÉSSICA CHRISTINA DOURADO SOARES RODRIGUES 03287779192**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.517.048/0001-59, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, contrato nº 032/2023. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 08 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7E471285

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 028/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 028/2024

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades da Merenda Escolar – sob supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINOPOLIS LTDA CPF/CNPJ: 02.802.023/0001-45, com valor de R$ **186.352,50**
Empresa: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA CPF/CNPJ: 24.789.372/0001-07, com valor de R$ 344.510,00
Empresa: J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL CPF/CNPJ: 08.450.666/0001-53, com valor de R$ 712.397,00;
Empresa: M M DA COSTA LTDA CPF/CNPJ: 09.266.527/0001-37, com valor de R$ 362.265,00;
Empresa: COMERCIAL CONQUISTA LTDA CPF/CNPJ: 11.227.996/0001-, com valor de R$ 163.290,00;
Empresa: M F COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 24.387.713/0001-18, com valor de R$ 279.135,00;
Empresa: TC MELO E MARTINS LTDA CPF/CNPJ: 28.392.229/0001-38, com valor de R$ 702.215,00;
Empresa: MARLENE APARECIDA DE FREITAS SOARES CPF/CNPJ: 29.200.132/0001-49, com valor de R$ 2.102.280,00
Empresa: REDE VICTOR SUPERMERCADOS LTDA CPF/CNPJ: 30.642.590/0001-17, com valor de R$ 626.410,00;
Empresa: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 28.209.943/0001-48, com valor de R$ 6.240,00;
Empresa: MERCADO ECONOMIA LTDA CPF/CNPJ: 45.971.093/0001-30, com valor de R$ 89.540;
Empresa: VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 54.339.184/0001-48, com valor de R$ 549.062,50;
Empresa: NETTARE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 06.191.896/0001-10, com valor de R$ 72.360,00;
Empresa: RODRIGUES ALIMENTOS CPF/CNPJ: 22.949.248/0001-36, com valor de R$ 198.000,00;
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 09 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B36181AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 213, DE 01 DE MAIO DE 2024.

DECRETO SRH N° 213, DE 01 DE MAIO DE 2024.

> "Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto

no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício os servidores abaixo, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAUJO GOES	***.857.704-**	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON
2	FABIO MODESTO DE MELO SILVA	***.787.101-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III
3	IARA RAVENA OLIVEIRA CUNHA	***.086.453-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV
4	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	***.771.068-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV
5	LEILA FERREIRA MIRANDA RIBEIRO	***.783.711-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III
6	LUANA DE SOUZA RIBEIRO MAGALHAES	***.943.261-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V
7	MICHELE APARECIDA DE PAULA	***.750.131-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V
8	MURILO DE FREITAS LACERDA	***.587.011-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2330FC68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 246, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 246, DE 09 DE MAIO DE 2024.

> "Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.814/2020, de 08 de julho de 2020, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a ação de ajuizada pelo candidato de nº 5362604-95.2020.8.09.0134, que foi julgada precedente.

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **ALESSANDRO MENEZES FAQUIM, CPF: ***.218.951-****, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **GUARDA MUNICIPAL I**, para o(a) qual foi classificado(a) em 5º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024 e pelo edital do concurso público 01/2018 (30 dias prorrogáveis por igual período uma única vez mediante requerimento).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 09 dias do mês de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B74E9A5B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/18

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, convoca o(a) candidato(a), aprovado no Concurso Público 01/18,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/18, de 07 de agosto de 2018, homologado através do Decreto nº 12.814, de 08 de julho de 2020, **conforme a razão da ação judicial nº 5362604-95.2020.8.09.0134**, em tramite na vara da Fazenda Publica, **CONVOCA** os candidatos **ALESSANDRO MENEZES FAQUIM E HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA**, aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, se apresentem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central **,** no período das 08:00 as 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas, munido da documentação exigida, conforme relação abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a lavratura do termo de posse e/ou exercício nos prazos legais.
– Fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
– Fotocópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
– Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
– Fotocópia do título de eleitor, juntamente com o original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há seis meses;
5 – Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
6 – Uma foto 3x4 recente;

– Fotocópia do comprovante de endereço atual com CEP da rua;
– Fotocópia do Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações, conforme exigências do respectivo cargo + registro profissional;
9 – Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
10 – Carteira de Trabalho CTPS (Original);
11 – Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Tudo Aqui);
12 – Original do Atestado Admissional expedido pelo Médico do Trabalho;
13 – Originais das certidões negativas criminais dos **Foros Estaduais** dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da **Justiça Federal**, ambas expedidas no **máximo há 30 dias;**
14 – Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados. Havendo vínculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada;

15 – Declaração de disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração;
16 – Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público;
17 – Fotocópia da inscrição do PIS/PASEP;
18 – Numero de Conta Bancária;
19 – Consulta de qualificação cadastral – consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;
20– Os exames abaixo relacionados somente serão aceitos mediante o laudo médico carimbado e assinado pelo médico especialista em cada área exigida e deverão ser apresentados no ato do comparecimento, que será encaminhado para análise, bem como Atestando a Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo, de caráter eliminatório:
20.1 – A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso.
HBsAg, Anti HBs e Anti HCV (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
TGO e TGP (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
Eletrocardiograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
Psiquiátrico (com laudo);
Oftalmológico (com laudo);
Radiografia da Coluna Cervical, Toráxica, Lombar, todos PA e Perfil (com Laudo emitido por médico radiologista);
Hemograma completo;
Glicemia de jejum;
Creatina; Imunof para Tripanossoma Cruzi;
Radiografia do Tórax (com Laudo emitido por médico radiologista);
Eletrocardiograma (com laudo); Eletroencefalograma;
Toxicológico: **Conforme os item 13.15.1 e 13.15.2 do edital do concurso público**
- deverá ser do tipo de "larga janela de detecção, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período de 60 (sessenta) dias.
- deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelo ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos **09 dias do mês de maio de 2024**.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30B78DC0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 247, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 247, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.814/2020, de 08 de julho de 2020, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a ação de ajuizada pelo candidato de nº 5362604-95.2020.8.09.0134, que foi julgada precedente.

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **HUAN FELIPE DE CASTRO BATISTA, CPF: ***.707.801-****, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **GUARDA MUNICIPAL I**, para o(a) qual foi classificado(a) em 7º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024 e pelo edital do concurso público 01/2018 (30 dias prorrogáveis por igual período uma única vez mediante requerimento).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 09 dias do mês de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:963A4813

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 214, DE 01 DE MAIO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 214, DE 01 DE MAIO DE 2024.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designação do Sr. **BREYNNER APARECIDO FERREIRA VIEIRA,** servidora Pública do Município de Rio Verde/GO, ocupante do quadro de pessoal efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DACA2CA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 346/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 346/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de janela blindex vidro temperado 4 folhas – vidro incolor – acabamento alumínio, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de Maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 09 de Maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0D1585DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024005601

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21, para REF. DOAÇÃO DE AUXÍLIO FUNERAL EM NOME DE FABIANA MARIA DO CARMO, PELO ÓBITO DE JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.673.774/0001-08 estabelecida na null Bairro BAIRRO POPULAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	54927 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 2.580,0000	R$ 2.580,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.580,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.580,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/05/2024

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72D7D9AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE SIMPLES COTACAO

Processos: 2024027519

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COM COLUNA CHEIA COM CAPACIDADE DE 20 MIL LITROS PARA SUBSTITUIR RESERVATÓRIO COM MAIS DE 23 ANOS DE INSTALAÇÃO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

METAL ARAGUAIA SOLUCOES EM RESERVATORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.369.229/0001-94 estabelecida na ACESSO 4 Bairro CHACARAS MARIVANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062617 - RESERVATORIO METALICO TIPO TAÇA COM COLUNA CHEIA 20.000 LITROS			1.0000	UNIDADE	R$ 27.000,0000	R$ 27.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 27.000,00	
TOTAL GERAL:							R$ 27.000,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/05/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZANDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFC81102

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024030750

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DE UM TERMO DE REGULARIZAÇÃO UC. 3220 REF. 5/2024 COM VENC 06/07/2024. SEC OBRAS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 273,2300	R$ 273,23
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 273,23					

TOTAL GERAL: R$ 273,23

PUBLIQUE-SE

Mineiros,09 / 05 / 2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91455A9B

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024027538

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DA AGUA DA CASA DA POLICIA CIVIL REF 3/4/2024 . SEC ADM.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50292 - TARIFA			1.0000	UNIDADE	R$ 197,0600	R$ 197,06
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 197,06					

TOTALGERAL: R$ 197,06

PUBLIQUE-SE

Mineiros,06 / 05 / 2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADC0951F

